



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.868 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.845 de 30 de agosto de 2024, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.01 - OBRAS

66 - 4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.015 - REFORMA/AMPL PREDIOS PÚBLICOS 303.640,20

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

81 - 3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.015 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 42.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 - ENSINO REGULAR

141 - 3.3.90.39.00 -12.361.0013.2.023 - OUTROS SERV TERC PES.JUR (05.282.01) 300.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

172 - 3.3.90.39.00 -13.392.0020.2.027 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 40.000,00

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

163 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

190 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 -OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 45.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 740.640,20



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 4.4.90.52.00 -04.122.0003.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 1.250,00

02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

18 - 4.4.90.52.00 -08.243.0005.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

23 -4.4.90.52.00- 08.244.0004.1.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.552,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

28 - 3.3.90.39.00 -04.123.0032.2.008 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 50.000,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

39 -4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.913,93

02.01.06 - RECURSOS HUMANOS

44 - 4.4.90.52.00 -04.122.0034.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

49 - 4.4.90.52.00 -02.061.0036.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 – PLANEJAMENTO

54 - 4.4.90.52.00 -04.121.0031.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

265 -4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.211 - Recapeamento Asfáltico 572,53

266 -4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.184 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 38.178,71

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

76 - 4.4.90.52.00 -15.452.0007.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 2.594,50

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

82 - 4.4.90.52.00 -15.452.0007.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

02.03.08 – SANEAMENTO

105 - 4.4.90.51.00 -17.512.0007.1.020 - DRENAGEM PLUVIAL 1.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.11 – TRÂNSITO

112 - 4.4.90.52.00 -06.125.0007.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 43.713,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

128 - 4.4.90.52.00 -12.365.0014.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 3.450,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 -MATERIAL DE CONSUMO (05.282.02) 300.000,00

133 - 4.4.90.52.00 - 12.306.0017.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 46.770,20

02.04.01 – CRECHE

118 -4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.129 - Reforma Creche 1.084,89

02.04.04 - ENSINO REGULAR

142 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.130 - Reforma Escolas 1.806,21

143 - 4.4.90.52.00 -12.361.0013.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 10.915,81

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

156 - 4.4.90.52.00 -12.364.0039.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 - 4.4.90.51.00 -27.812.0019.1.040 - COMPLEXO ESPORTIVO 1.000,00

02.05.02 – CULTURA

174 -4.4.90.51.00 - 13.392.0020.1.039 - CONSTRUÇÃO MUSEU 10.000,00

175 -4.4.90.52.00 -13.392.0020.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 6.670,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

194 - 4.4.90.51.00 -10.301.0021.1.011 - REF/ADEQUAÇÃO UMS 3.986,73

198 - 4.4.90.52.00 -10.301.0021.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 1.400,16

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA

206 - 3.3.90.30.00 -20.606.0023.2.030 - MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

268 - 4.4.90.52.00 -20.606.0023.1.163 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 79.875,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

213 - 3.3.90.30.00 -18.541.0028.2.031 - MATERIAL DE CONSUMO 42.000,00

216 -3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 8.405,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DO ANIMAL

221 -4.4.90.51.00 - 18.541.0028.1.142 - Reforma canil e da Clínica Veterinária 5.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

234 - 4.4.90.52.00 -08.244.0004.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 2.501,53

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 740.640,20

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL